



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 66ª – SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA CÂMARA DE POLÍTICA INSTITUCIONAL DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA NOS DIAS 10 E 11 DE JUNHO DE 2024, EM BRASÍLIA (DF).

Às quatorze horas do dia dez de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sede do Conselho Federal de Contabilidade, localizada na SAUS quadra 5 Lote 3 Bloco J Edifício CFC, reuniram-se os membros da Câmara de Política Institucional, sob a coordenação da Vice-presidente de Política Institucional **MARIA DORGIVÂNIA ARRAES BARBARÁ**, do Coordenador – Adjunto da Câmara de Política Institucional conselheiro **ADRIANO DE ANDRADE MARROCOS**, da conselheira **MARLISE ALVES SILVA TEIXEIRA** e do conselheiro **MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO**. Também presente, a Coordenadora de Política Institucional, Ludmila Mello. Dorgivânia iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos os membros da Câmara e a equipe de apoio da Coordenadoria de Política Institucional. Desejou uma abençoada reunião bem como registrou a importância da participação de todos para com os resultados referentes aos projetos que estão sob a responsabilidade da pasta. **1.** A vice-presidente iniciou a reunião franqueando a palavra à Coordenadora de Política Institucional, Ludmila Mello, que na ocasião transmitiu vídeo acerca do Código de Conduta para a sensibilização do tema. O vídeo apresentado aos conselheiros da Câmara teve como tema: Os direitos dos Conselheiros e Funcionários. **2. Organização e Controle dos Projetos Sociais/2024: CFC Voluntário (5018/501); CFC Jovem (2008/253) e CFC Mulher Contabilista (3011/3011).** Acerca do projeto CFC Voluntário, Dorgivânia solicitou acompanhamento, ao Assessor Parlamentar Rômulo Ribeiro, do PL n.º 1598/2020, que altera a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever a possibilidade de doação direta, dedutível do imposto sobre a renda, aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente ou a projetos de organizações da sociedade civil aprovados pelos respectivos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente. Situação: Aguardando Designação de Relator(a) na Comissão de Saúde (CSAUDE). Na sequência, Dorgivânia observou que o assunto é importante e que requer um acompanhamento diário. Em seguida, Dorgivânia informou aos membros da Câmara sobre a portaria CFC que Institui a Comissão Organizadora da Olimpíada da Contabilidade, que fará parte das ações a serem realizadas pelo Projeto CFC Jovem. Mencionou, ainda, os objetivos da citada Comissão: fomentar e estimular o estudo das Ciências Contábeis no âmbito da comunidade acadêmica; promover o desenvolvimento de uma rede de integração de cursos de Ciências Contábeis e instituições de ensino superior do país; promover um diagnóstico de conhecimentos e habilidades dos jovens profissionais de Ciências Contábeis; e premiar e reconhecer os jovens profissionais pelos trabalhos apresentados, fomentando o desenvolvimento da profissão e a educação continuada. Projeto CFC Mulher, a Vice-presidente franqueou a palavra à Conselheira Marlise, Coordenadora Nacional da Comissão, que na oportunidade solicitou informações acerca da programação do Fórum que será realizado durante o 21º CBC bem como ratificou com satisfação os trabalhos que vem sendo realizados pelas mentorias nos Estados. Acerca da programação do Fórum da Mulher durante o 21º CBC, Dorgivânia registrou que o assunto está sendo concluído pela Comissão Organizadora do evento e que em breve teremos informações acerca da matéria. A reunião foi interrompida às dezessete horas e trinta minutos do dia 10 de junho do ano de dois mil e vinte e quatro. Às nove horas do dia 11 de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros da Câmara de Política Institucional, sob a coordenação da Vice-presidente de Política Institucional **MARIA DORGIVÂNIA ARRAES BARBARÁ**, do Coordenador – Adjunto da Câmara de Política Institucional

conselheiro **ADRIANO DE ANDRADE MARROCOS**, da conselheira **MARLISE ALVES SILVA TEIXEIRA** e do conselheiro **MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO**. Também presente, a Coordenadora de Política Institucional, Ludmila Mello. **3. Projeto (2011/2011) – Assessoria Parlamentar.** Dorgivânia registrou com satisfação o sucesso do lançamento da Agenda Legislativa do Sistema Contábil Brasileiro, realizado no dia 15/05/2024, no Palácio do Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Brasília/DF. Ratificou que os trabalhos junto aos parlamentares serão intensificados, uma vez que temos proposições importantes e urgentes tramitando nas Casas Legislativas. **4. Projeto (2008/269) – Comissão Eleitoral.** VP Dorgivânia parabenizou pela realização do Workshop Contabilidade Eleitoral, Partidária e Prestação de Contas Eleições 2024 - Qualificação de Multiplicadores, transmitido pelo canal do Youtube do CFC. Registrou que o evento foi exitoso e que contou com 292 participantes (via zoom) e 721 participantes (via canal Youtube) com a média de 160 participantes simultâneos nas duas plataformas. **5. Projeto: (5018/500) – MCCE.** Dorgivânia informou que o representante do CFC na Diretoria do Movimento, conselheiro do CFC, Haroldo Santos Filho, tem participado das reuniões e que as pautas têm sido relacionadas ao novo Código Eleitoral (PLP 112/2021); Eleições Municipais de 2024 e ao lançamento do Guia MCCE para os(as) eleitores(as) e candidatos(as) com as principais informações sobre as eleições municipais de 2024. **6. Comissão Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF):** Dorgivânia franqueou a palavra ao coordenador da Comissão de Trabalho IRPF do Conselho Federal, Adriano Marrocos, que na oportunidade observou que a portaria com os novos membros da Comissão de Trabalho do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) já está assinada e que agora irá reunir-se com os membros da Comissão para levantar as críticas e a operacionalidade do sistema para 2025. **7. Pauta fixa da Vice-presidência de Política Institucional (VIPI) no Conselho Diretor:** Dorgivânia apresentou os assuntos que farão parte dos trabalhos dos membros da Câmara: Fortalecer o número de visitas e número de parcerias e Criação, implementação e monitoramento nas UFs de Projeto de Divulgação da Profissão no Ensino Médio. Em seguida, informou que no dia 05/06, foi realizada reunião com a Parceria sobre as Ações Estruturantes do CFC. **8. Assuntos gerais:** Dorgivânia registrou os resultados alcançados sobre a Campanha do CFC Amor Declarado. Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Física 2024, doações diretamente na declaração, informações recuperadas nas declarações de 2024 até 09/06/2024 e DARF pagos até 31/05/2024: Destinações: R\$359,688 milhões (260.911 doações – DARFs pagos). Sendo 59,2% destinados aos Fundos da Criança e Adolescente e 40,8% destinados aos Fundos da Pessoa Idosa. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos do dia 11 de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, para constar, eu, Ludmila de Mello Corrêa Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos partícipes.

Contadora **Maria Dorgivânia Arraes Barbará**

Assinado via SEI.

Contador **Adriano de Andrade Marrocos**

Assinado via SEI.

Contadora **Marlise Alves Silva**

Assinado via SEI.

Técnico em Contabilidade **Maurício Gilberto Cândido**

Assinado via SEI.

Coordenadora **Ludmila de Mello Corrêa Silva**

Assinado via SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila de Mello Correa Silva, Coordenadora**, em 24/06/2024, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marlise Alves Silva Teixeira, Conselheira**, em 25/06/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Andrade Marrocos, Conselheiro**, em 25/06/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Gilberto Cândido, Conselheiro**, em 28/06/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Dorgivânia Arraes Barbará, Vice-Presidente**, em 01/07/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0389472** e o código CRC **5E3109F1**.